Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 2 DE MAIO DE 2014.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Rogério Luiz Krholing e Divino de Souza Fernandes, respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o procurador jurídico Emerson Endlich Araripe Melo. O Presidente declarou aberta a reunião dando inicio a leitura do **Projeto de Lei número vinte e cinco de dois mil e quatorze,** de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que dá nova redação ao inciso segundo do artigo terceiro da Lei Municipal número dois mil seiscentos e um de vinte e seis de março de dois mil e quatorze. Após analise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo, pois o projeto apenas dispõe sobre o acréscimo de mais informações da vida do homenageado na Lei Municipal que define os critérios a serem observados pelo proponente. Leitura do **Projeto de Lei número vinte e oito de dois mil e quatorze,** de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de provimento efetivo e adequa o quantitativo de cargos do anexo primeiro da Lei Municipal número mil novecentos e trinta e quatro do ano de dois mil e sete. Após análise os membros votam favoravelmente pela aprovação do mesmo, sabendo que no presente caso observa-se que os cargos a serem criados estão vinculados a área de saúde, cuja carência de material humano é reconhecida por todos, pois, a demanda de serviços cresce a cada ano. Leitura do **Projeto de Lei número vinte e nove de dois mil e quatorze,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo a transigir no processo judicial que lhe move a cooperativa de transportes serra verde. O vereador Ivan Luiz Paganini pede vistas do mesmo para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número trinta de dois mil e quatorze,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização de concessão de subvenção à Cooperativa dos empreendedores Rurais de Domingos Martins - COOPRAM como incentivo objetivando o emprego e renda no Setor Rural. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, sabendo que no presente caso está demonstrado o interesse público, uma vez que a Cooperativa beneficiada vem realizando importante trabalho neste município, trazendo empreendedorismo no setor rural. Leitura do **Projeto de Lei número trinta e um de dois mil e quatorze,** de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes, que dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em creches e escolas públicas aos deficientes em período escolar, próximas de suas residências e dá outras providências. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo, pois o mesmo é de grande relevância, pois, os portadores de deficiência fazem jus a prioridade de vagas em creches e escolas que existam perto de suas residências, uma vez que o acesso para eles deve ser facilitado. Assim também motivando os deficientes a estudar. Leitura do **Projeto de Lei número vinte e sete de dois mil e quatorze,** de autoria do Poder Executivo que autoriza a doação de veículo ao sindicato Rural de Domingos Martins. Após análise os membros proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo, tendo em vista que o Sindicato Rural de Domingos Martins não possui fins lucrativos, poderá o município fazer a doação, haja vista que a referida instituição não possui veículo, sendo certo que o mesmo irá auxiliar a instituição no desenvolvimento de suas atividades, que são relevantes para nossa comunidade. Leitura do **Projeto de Resolução número quatro de dois mil e quatorze,** de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta secção terceira -a, artigo duzentos e quarenta e dois-a, inciso primeiro, um a seis e inciso segundo, terceiro e quarto ao Regimento Interno. Após análise a comissão de forma unânime proferiu voto favorável pela aprovação do mesmo, sendo o projeto legal e constitucional, pois disciplina a tramitação da sessão em que o Prefeito comparece neste Parlamento para prestar anualmente suas contas. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e vinte e três , do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRHOLING
Secretário

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Jurídico

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Relator